



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### ACTA N.º 107/X/4.<sup>a</sup>

Aos catorze dias do mês de Julho do ano dois mil e nove reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, na sala oito, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **10H30**

1. Audições no âmbito da apreciação na generalidade do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro:
  - **10H30** – Associação Nacional de Deficientes Sinistrados no Trabalho
  - **11H30** – Instituto Seguros de Portugal
  - **12H30** – Associação Portuguesa de Seguradores

#### **14H30**

2. Discussão e votação na especialidade da **Proposta de Lei n.º 270/X (GOV)**, que aprova o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (continuação).

**NOTA: 17H30 – Grupo de Trabalho:** Audição da ANTESHT – Associação Nacional dos Técnicos de Segurança e Higiene no Trabalho no âmbito da apreciação na especialidade da Proposta de Lei n.º 283/X (GOV) – Estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alberto Arons de Carvalho (PS), iniciou a reunião, cumprimentando a delegação da Associação Nacional de Deficientes Sinistrados no Trabalho (ANDST), que se fez representar pelos directores Jorge Gouveia, Luís Machado e José Subtil, no âmbito da apreciação na generalidade do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Esta audição foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Na sequência das intervenções iniciais dos representantes daquela Associação, intervieram os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Mariana Aiveca (BE) e Miguel Santos (PSD), que os cumprimentaram, agradecendo os contributos entregues e a reflexão apresentada. A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) esclareceu que o PS terá na melhor conta possível as sugestões apresentadas, até por serem muito viradas para a vida prática. Os representantes da ANDST prestaram alguns esclarecimentos adicionais após o que se considerou concluída esta audição.

De seguida, teve lugar a audição do Instituto de Seguros de Portugal, representado pelo Dr. Rodrigo Lucena (vogal do Instituto), pela Dr.ª Célia Matos (Directora do Fundo de Acidentes de Trabalho) e pelo Dr. Arnaldo Oliveira (jurista), no âmbito da apreciação na generalidade do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Esta audição foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Após uma intervenção inicial do Dr. Rodrigo Lucena, que explicou a dupla função do Instituto de Seguros de Portugal, quer enquanto entidade supervisora de seguros, quer como entidade gestora do fundo de acidentes de trabalho, e remeteu a posição do Instituto para o contributo enviado em 26 de Junho, durante o período de consulta pública, à Comissão de Trabalho, intervieram os Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Helena Oliveira (PSD), Jorge Machado (PCP) e Arménio Santos (PSD), que saudaram a delegação do Instituto de Seguros de Portugal e agradeceram os respectivos contributos.



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

De seguida, teve lugar a audição da Associação Portuguesa de Seguradores, que se fez representar pelo Dr. José Maria Lima e pelo Dr. António Alvaleide, no âmbito da apreciação na generalidade do Projecto de Lei n.º 786/X (PS), que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Esta audição foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Numa intervenção inicial, os membros da Associação Portuguesa de Seguradores explicaram já terem remetido o respectivo parecer à Comissão de Trabalho, em 26 de Junho, e que, sendo representantes de cerca de 70 seguradoras em Portugal, praticamente a totalidade das existentes, vêm com preocupação o aumento generalizado das prestações decorrente da aplicação da iniciativa legislativa em apreço. Assinalaram que promoveram um estudo referente ao aumento de custos segundo o qual, em 2008, foram gastos cerca de 603 milhões de Euros e que, com a entrada em vigor daquele projecto de lei, verificar-se-ia um aumento na ordem dos 11%, ou seja, mais 64 milhões de euros. Salientaram igualmente a importância de dois aspectos inovadores: a reabilitação e a reintegração profissionais.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Jorge Machado (PCP), Maria José Gamboa (PS) e Arménio Santos (PSD), que agradeceram os contributos dados e que, a respeito do estudo promovido pela APS, quiseram saber se haveria possibilidade de o fazer chegar à Comissão.

Concluída esta audição, o Senhor Presidente declarou interrompida a reunião pelas treze horas e dez minutos, anunciando que os trabalhos seriam retomados após o almoço.

O Senhor Presidente retomou a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, tendo passado ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, prosseguindo, nos termos regimentais, à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 270/X (GOV), que aprova o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a qual foi integralmente gravada em suporte áudio, tendo ficado posteriormente acessível na



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Internet na página da 11ª Comissão, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede. Refira-se ainda que se procedeu à elaboração do respectivo relatório de votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às dezanove horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 27 de Agosto de 2009.

**O PRESIDENTE,**

**Alberto Arons de Carvalho**



**COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva  
Alberto Arons de Carvalho  
Arménio Santos  
Custódia Fernandes  
Esmeralda Salero Ramires  
Helena Oliveira  
Isabel Coutinho  
Jorge Machado  
Jorge Strecht  
Maria Cidália Faustino  
Maria José Gamboa  
Mariana Aiveca  
Miguel Queiroz  
Miguel Santos  
Pedro Mota Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Costa Amorim  
Isabel Santos  
Miguel Laranjeiro  
Pedro Quartim Graça